



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

APROVADO

Em 21 de 08 de 1900

-PRESIDENTE-

ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO

Em 21 de 08 de 1900

-PRESIDENTE-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/00

EMENTA: De acordo com o Art. 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, emitimos PARECER FAVORÁVEL ao Processo nº 1.862/96, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado do Ceará, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, exercício do ano de 1.995, e adota outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

DECRETA:

Art. 1º - Em obediência ao que reza o Art. 214 do Regimento Interno deste Poder, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento emitem PARECER FAVORÁVEL, ao parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, através do PROCESSO Nº 1.862/96, que opinaram pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, relativo ao exercício financeiro de 1.995, de responsabilidade do Dr. Manoel Salviano Sobrinho, Ex-Prefeito e Ordenador das despesas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).

Domingos Sávio Moraes Borges
DOMINGOS SÁVIO MORAIS BORGES
PRESIDENTE

Amarílio Pequeno da Silva
AMARÍLIO PEQUENO DA SILVA
SECRETÁRIO

José de Amélia Duarte Pereira
JOSÉ DE AMÉLIA DUARTE PEREIRA
RELATOR